



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 674 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. **Dispensar** MARIA IZABEL RODRIGUES SEVERIANO, Siape nº. 1726318, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Políticas de Inclusão Social, FG-2, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI, deste Instituto.

II. **Designá-la** para exercer a função de Coordenadora de Extensão, FIC e CERTIFIC, FG-01, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI, deste Instituto, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1263 de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU de 17.10.08, seção I, página 13, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2011.

III. A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 25/10/11.

Seção: 2 Pág.: 17.